

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8200
Pato Branco, 09 de agosto de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 05/2022

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 15/2022, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 27/07/2022 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade CONVITE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA (FIBRA ÓPTICA 200MB), para a Câmara Municipal de Palmas – PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde foi vencedora do certame a empresa FIBERWI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 30.318.058/0001-49, no valor de R\$ 2.639,76 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)

Palmas, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 10/2022
Data de assinatura: 08/08/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: FIBERWI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ nº: 30.318.058/0001/49
Modalidade: CONVITE Nº 05/2022 – art. 22, III, § 3º da Lei nº 8666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA (FIBRA ÓPTICA 200MB), para a Câmara Municipal de Palmas – PR para a Câmara Municipal de Palmas – PR.
Valor Global: R\$ 2.639,76 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

FISCALIZAÇÃO:

NOME	Gestor/Fiscalizador	CPF	FUNÇÃO
Daniele Ap. V. Krulikowski	Fiscalizador	041.758.619-12	Assessora Parlamentar
José Adilson de Almeida	Gestor	833.121.539-72	Presidente da Câmara

Vigência: De 08 de agosto de 2022 até 08 de agosto de 2024.
Dotação: 33.90.39.00.00.00

33.90.39.99.99.00.00

Palmas/PR, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 64/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.898.196/0001-45
CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA - CNPJ: 40.178.961/0001-05
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para a Vereadora da Câmara Municipal de Pato Branco, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, referente a participação no curso (Presencial) "PROJETOS DE LEI E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NOS MUNICÍPIOS, COM ÊNFASE NOS DIREITOS DA MULHER", a ser realizado nos dias 10 a 12 de agosto de 2022, em Curitiba - PR, promovido pela GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 8 de agosto de 2022
CLAUDEMIR ZANCO - PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Decreto nº. 7.970 de 08/08/2022 Súmula: Nomeia sob regime jurídico estatutário aprovada em concurso público aberto através do edital nº 001/2019, MARIA SALETE ALBUQUERQUE SCUSIATO, para exercer o cargo de Professor Municipal.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022
ABERTURA: 21/07/22
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2022
Processo Licitatório Nº 76/2022 - HOMOLOGADO EM: 21/07/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/08/2022 à 07/08/2023).

DETTENTORA: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME, - CNPJ: 08.732.358/0001-10.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de sucção (limpeza) de fossas sépticas (de prédios públicos, fossas comunitárias e de casas de famílias de baixa renda que se encontram no Cadastro Único para Programas Sociais-CadÚnico), com transporte e destinação final dos resíduos coletados em local apropriado, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 46/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Serviços de Sucção (Limpeza) de Fossas Sépticas, com Transporte Destinado em Local Apropriado.	M³	1.000	124,00	124.000,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais).
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária nº : 08.00 - Departamento de Ação Social; 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.24.00.082.025 - Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Despesa: 12.125.08.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520002.012 - Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Despesa: 1179.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 33/2022, PROCESSO Nº 34/2022. Emenda Bancada 73/2021. PARTES:

Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Ong Anjos Protetores, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 26.639.645/0001-62. OBJETO: celebração de parceria para realizar o tratamento para o controle de sarna, pulgas, diárias de internamento e remoção de animais, visando tratamento de animais vagantes, diminuição e controle de zoonoses, diminuição da violência contra animais abandonados. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1054-3458. GESTOR: Ramon Cardoso Noguchi. FISCAL: Carolina Dutra Minozzo. Pato Branco, 04 de Agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Luciana Merlin - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE PLANTAS E MATERIAL DE PAISAGISMO PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de agosto de 2022 até às 08h00min do dia 24 de agosto de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 24 de agosto de 2022. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 24 de agosto de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 410.994,80. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidiva.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 08 de agosto de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Processo Licitatório nº 141/2022, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, combinada com o Art. 13, Inciso VI, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Editora FTD S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 61.186.490/0009-04, para fornecimento de material didático pedagógico para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Coronel Vívida/Pr, a qual comercializa de forma exclusiva em todo território nacional pela empresa citada, composto por materiais didáticos para alunos, material do professor, serviço de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Valor total R\$ 952.710,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais). Vigência: De 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Publique-se. Coronel Vívida, 05 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022. PROCESSO Nº 636/2022.

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, ADJUDICADO o objeto para a contratação de empresa para execução de obra de construção de barracão pré-fabricado medindo 16x20m, com estrutura metálica de platibandas e banheiros no Parque Arnaldo Weiss, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, a proponente: JG Derivados de Cimento Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.376.115/0001-03, inscrição estadual nº 90656893-48, com o valor total de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e cinco mil reais). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGADO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epígrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 08 de Agosto de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 174/2022 DATA: 08/08/2022 SÚMULA: "Nomeia Marcia Aparecida da Silva para exercer o cargo de professora. Mario Eduardo Lopes Paulek. Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Marcia Aparecida da Silva, portadora do RG nº 8685835-5, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação a partir de 03 de agosto de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município com resultado homologado pelo Edital Nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 176/2022 DATA: 08/08/2022 SÚMULA: Nomeia Giana Terezinha Babinski para exercer o Cargo de Chefe de Divisão do Fundo Municipal de Saúde. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Giana Terezinha Babinski portadora do RG nº 6038088-0, para exercer o cargo de Chefe de Divisão do Fundo Municipal de Saúde, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-4, da tabela de vencimentos para Cargos de Provimento em comissão, constantes no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VÍVIDA PR.

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

SÚMULA: Divulga o resultado Final da Votação das entidades da sociedade civil organizada, para compor o CMDCA no biênio 2022-2024.

Considerando:

O Edital 15/2022 do CMDCA, o qual convoca as entidades da sociedade civil organizada, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, para compor o CMDCA no biênio 2022-2024.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final, do processo de escolha de entidades da sociedade civil para compor o CMDCA no biênio 2022-2024.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vívida – APMI.

Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB Comunidade.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívida – APAE.

Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Iris.

Associação de Pais, Mestres e Funcionários do IFPR Coronel Vívida.

Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vívida.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vívida, 08 de agosto de 2022.

Aline Mari dos Santos Canova

Márlu Saleta Tassi

Comissão Eleitoral

Ana Paula Jochem

Ducélia Mara Sabadin

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2018 com resultado homologado pelo Edital nº 09/2018 de 26 de novembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mariópolis, na Rua Sesa, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, relacionada no item 15 do Edital Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para qual se habilitou no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerado desistente.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS
39894	Rubens Jose de Oliveira Pedrosa	Servente	23
43930	Alice Andrade Rodrigues dos Santos	Servente	24
55538	Samuel Saraça de Oliveira	Servente	11(Pedido de final de fila)
55832	Rudinei Lago Silveira	Servente	12(Pedido de final de fila)
38929	Vilmar Cavalheiro Amaral	Motorista	11

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de agosto de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

PROCESSO Nº 498/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epígrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para realização de segurança não armada nos diversos eventos municipais, à empresa: Terceiriza Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.794.969/0001-94 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R\$ 66.738,00 (Sessenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 08 de Agosto de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022.

PROCESSO Nº 455/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epígrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas, através de facilitadores, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, às empresas: Acordar Treinamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.815/0001-08, inscrição estadual nº isento, com o valor total de R\$ 3.540,00 (Três mil quinhentos e quarenta reais). Lucca e Lucca Educação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.746.531/0001-87 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R\$ 61.220,00 (Sessenta e um mil duzentos e vinte reais). Mariluz de Fátima Ruthes - 97729760991, inscrita no CNPJ sob o nº 20.681.109/0001-49, inscrição estadual isento, com o valor total de R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Vitea Cursos Profissionalizantes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 177161161119, com o valor total de R\$ 57.084,00 (Cinquenta e sete mil e oitenta e quatro reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 08 de Agosto de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA Nº 1899/2022

DATA: 08.08.2022

Súmula: abertura de Processo Administrativo.

PORTARIA Nº 175/2022 DATA: 08/08/2022 Súmula: "Concede licença sem vencimentos a Marcia Paulichen Viacelli. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK. Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Protocolo nº 000720/07/2022. RESOLVE: ART. 1º - CONCEDER licença sem vencimentos a servidora Marcia Paulichen Viacelli, ocupante do cargo de Professora Municipal, inscrita na Matrícula nº 161-9, observadas as disposições constantes dos artigos 66 a 69 da Lei Complementar nº 01/2019. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, ficam por este Edital, todos os associados da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE ITAPEJARA D'OESTE, com sede à Rua Abilon de Souza Naves, 368 centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 07.166.695/0001-25 para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 26 de agosto de 2022, na sede da Associação no endereço acima mencionado, com início às 19:00 hs. até 20:00 hs., com a seguinte:

ORDEM DO DIA

– Dissolução e Extinção da Associação.

Itapejara D'Oeste, Pr. 08 de agosto de 2022.

LEOCLIDES TUSSI

PRESIDENTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022 – PMP PALMAS – PR
O Município de Palmas, estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 09/08/2022, as inscrições para o processo de Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços hospitalares (com sede fixa), para a realização de procedimentos cirúrgicos hospitalares, assim como os procedimentos ambulatoriais a estes relacionados, visando atender o Programa Estadual “Opera Paraná”, aplicando-se no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. **EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES:** Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php>, editais de credenciamento 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br. Palmas, 05/08/2022
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022 – PMP PALMAS – PR
O Município de Palmas, estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 09/08/2022, as inscrições para o processo de Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos generalistas, para atuar na CLÍNICA DO IDOSO e no CAPS-Centro de Atenção Psicossocial, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas Atas nº 03/2021 e 03/2022 do Conselho Municipal de Saúde. **EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES:** Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php>, editais de credenciamento 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br. Palmas, 05/08/2022
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 82/2021, Dispensa nº 60/2021, Processo nº 131/2021. PARTES: Município de Pato Branco e OSMAR UBALDO VOGEL e MARISETE TAJARIOL VOGEL. **OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano, no Lote nº 11 da Quadra nº 13, localizada na Rua Araribóia, nº 166, Centro, sob Matrícula de Imóvel nº 4838, registrada no Registro Geral de Imóveis no Município de Pato Branco - Paraná, com área total de 320,0m² sendo área locado de 80,0m², a qual será utilizada para as instalações da Central de Óbitos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **ADITAMENTO:** Do Prazo: Com base na Cláusula Terceira, inciso I e II do Contrato Original, bem como a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente levada mediante processo administrativo nº 4.736/2022, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual até 05 de agosto de 2023. Do Valor: Com base na Cláusula Oitava, inciso I do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste previsto, conforme variação do Índice Geral dos Preços de Mercado - IGP-M (10,7009%), passando o valor de R\$ 2.000,00 mensais para R\$ 2.214,02 totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$26.568,24. Da Dotação Orçamentária: Despesa 1077 – Desdobramento 3443. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 01 de agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito. OSMAR UBALDO VOGEL e MARISETE TAJARIOL VOGEL – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Remanescente da Construção da Primeira Etapa do Novo Teatro Naura Rigon, localizado na Rua Jaciretã esquina com Rua Itapuã, Bairro Parzianello no Município de Pato Branco, conforme demais anexos deste edital.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 5.314.553,47.
DATA DE ABERTURA: 14 de setembro de 2022, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail: licita@pato Branco.pr.gov.br. **Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 95/2022. PROCESSO: 180/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: A Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de materiais diversos para artesanato, tecidos, aviamentos, cama, mesa e banho, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICO seu objeto para as empresas: **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.574.064/0001-08, com o valor total de R\$ 239.547,20. **SIMONE KACIANO DE ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.234.029/0001-54, com o valor total de R\$ 20.908,67. **ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30, com o valor total de R\$ 29.020,00. **EDUARDO GUERRA DO CARMO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.647.237/0001-64, com o valor total de R\$ 98.104,14. **DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.020.966/0001-09, com o valor total de R\$ 13.890,00. **M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.651.148/0001-61, com o valor total de R\$ 16.132,00. **TECELAGEM MADRYTEX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.816.867/0001-00, com o valor total de R\$ 587.934,85. Pato Branco, 02 de Agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
795	Recursos Humanos	Torna Sem Efeito Nomeação Concurso	03/08/2022
796	Recursos Humanos	Nomeia Candidatos Aprovados Em Concurso	03/08/2022
798	Recursos Humanos	Torna Sem Efeito Nomeação PSS - Instrutor De Aprendizagem	03/08/2022
799	Recursos Humanos	Nomeia Aprovado Em PSS - Instrutor De Aprendizagem	03/08/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diaricomunicapal.com.br/amp - Edição do dia 09 de agosto de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2022 a 385/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 95/2022, PROCESSO Nº 180/2022. OBJETO: A Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de materiais diversos para artesanato, tecidos, aviamentos, cama, mesa e banho, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Departamentos da Administração Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços nº 379/2022. Partes: Município de Pato Branco e **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.574.064/0001-08, com o valor total de R\$ 239.547,20. Ata de Registro de Preços nº 380/2022. Partes: Município de Pato Branco e **SIMONE KACIANO DE ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.234.029/0001-54, com o valor total de R\$ 20.908,67. Ata de Registro de Preços nº 381/2022. Partes: Município de Pato Branco e **ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30, com o valor total de R\$ 29.020,00. Ata de Registro de Preços nº 382/2022. Partes: Município de Pato Branco e **EDUARDO GUERRA DO CARMO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.647.237/0001-64, com o valor total de R\$ 98.104,14. Ata de Registro de Preços nº 383/2022. Partes: Município de Pato Branco e **DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.020.966/0001-09, com o valor total de R\$ 13.890,00. Ata de Registro de Preços nº 384/2022. Partes: Município de Pato Branco e **M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.651.148/0001-61, com o valor total de R\$ 16.132,00. Ata de Registro de Preços nº 385/2022. Partes: Município de Pato Branco e **TECELAGEM MADRYTEX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.816.867/0001-00, com o valor total de R\$ 587.934,85. Pato Branco, 02 de Agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 - PROCESSO Nº 287/2022
OBJETO: A Contratação de empresa especializada para construção de Casa Temática com área de 229,98 m² e revitalização da Praça de Transição e Sacra com área de 2.230,00 m², localizadas no lote 04 da quadra 014, no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Projetos e demais anexos do Edital, destinada à ampla participação de empresas.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.881.360,65.
RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Até as 09 horas do dia 26 de agosto de 2022, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia.
O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: licitacao2@pato Branco.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: licitacao2@pato Branco.pr.gov.br. **Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Portaria 733/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2022
O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 19 do mês agosto de 2022, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2022, que tem por objeto a aquisição de um ecógrafo eletrônico, com plataforma digital de alta resolução, destinado a aplicação de diagnóstico por imagens, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Recebimento das propostas: a partir das 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2022.
Abertura das propostas: a partir das 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2022.
Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2022.
Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@hotmail.com, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br
São João, 05 de agosto de 2022.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELÉTRICIDADE, TORNO, SOLDAS (MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL E INOX) AR CONDICIONADO, BATERIAS, RADIADORES, MANGUEIRAS, TAPEÇARIA, EIXO) PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODUVIÁRIAS PERTENCENTES AO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ, CNPJ: 11.058.472/0001-11, COM SEDE EM CORONEL VÍVIDA – PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de agosto de 2022 até às 08h00min do dia 24 de agosto de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 24 de agosto de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 24 de agosto de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.162.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidada.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 08 de agosto de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
PROCESSO Nº 159/2022
Modalidade de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022**
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 06/09/2022;
CREDCIAMENTO: Site eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R\$ 383.552,49 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Aquisição de placas e materiais para sinalização viária vertical e horizontal, objetivando a recuperação e readequação do sistema viário, atendendo às necessidades do Departamento de Trânsito (Depaltran), de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br
Palmas, 09/08/2022
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 57/2022
PROCESSO Nº: 121/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para realização de diagnóstico socioterritorial da situação da infância e adolescência, a fim de desenvolver ações de forma mais assertiva em prol ao público infantojuvenil dessa municipalidade, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 121/2022, Pregão Eletrônico nº 57/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do memorando 0589/2022, com a finalidade de abrir a disputa com a ampliação de participantes na competição do certame.
1. Fica retificado o termo convocatório, **“ANEXO III - 6 - DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA”** passando a vigorar com a seguinte descrição:
“ 6.2. Comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior com formação completa na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, através de:
a) Carteira de trabalho, com o profissional devidamente registrado
b) Comprovação no ato constitutivo que o profissional é sócio da empresa jurídica
c) Contrato de prestação de serviços em vigência, com os profissionais solicitados”
2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as **09:00hs do dia 05/09/2022.**
3. **Prevalecem mantidas as demais condições do edital.**
A nova descrição encontra-se no edital retificado em 08/08/2022, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e licitacoes-e.
Palmas, 05 de agosto de 2022.
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº208/2022
Nomeia ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE para exercer o cargo de Secretária de Administração e Finanças.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais ano art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE, matrícula nº 2965-3, para exercer as funções do cargo Secretaria de Administração e Finanças, CC1.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3212/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, PARANÁ E A EMPRESA ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 13.348.127/0001 - 48, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUER, objeto a suspensão temporária e excepcional da execução dos serviços pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01 (primeiro) de agosto de 2022, referente ao Contrato nº 3212/2022, celebrado em 26 (vinte e seis) de maio de 2022, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: do Edital de Pregão Eletrônico Nº 040/2022 - lote nº 01, sendo: reestruturação do Sistema de Iluminação Pública contendo: fornecimento e instalação de 100 luminárias de LED, relés fotoelétricos, cabos de cobre, braços de iluminação pública e descarte de conjunto com emissão de Certificado de Destinação Final. Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 3212/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/08/2022 até 29/09/2022. **PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato não altera os valores contratados e, com a retomada da execução do contrato, o prazo de vigência não será prorrogado automaticamente por períodos idênticos ao da suspensão. Itapejara D'Oeste, 08 de agosto de 2022.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 217/2022. DISPENSA Nº 52/2022 - PROCESSO Nº 277/2022.
PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **FUNEBRAS ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.628.218/0001-60. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de urnas (caixas) confeccionadas em polipropileno, para acomodação de ossos exumados, para atendimento a todos os cemitérios do município e a Lei nº 3.511/2010, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **VALOR:** R\$ 17.150,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias. Pato Branco, 05 de Agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Stefany Luiza Reinhr – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.288, DE 6 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nas Leis nº 3.494, de 15 de dezembro de 2010 e nº 3.651, de 14 de setembro de 2011, e considerando o conteúdo do Memorando nº 001, de 2 de agosto de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, com a seguinte composição:

- § 1º Representantes do Poder Público:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Goreta de Fátima Procópio Colombo; b) Titular: Albinia Zenaide Veigas Geron;
c) Titular: Aline Aparecida Bonamico; d) Suplente: Elaine Fátima Makoski.
II - Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Gleide Catia Presotto Bedenaroski; b) Suplente: Gabrielli Baschung Socha;
c) Titular: Heloisa Gabriel Branco; d) Suplente: Adriana Honaiser Favero;
III - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
a) Titular: Maria Madalena Fidler; b) Suplente: Denise Aparecida Mussini;
IV - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
a) Titular: Geraldo Donizeti de Carvalho; b) Suplente: Natan Bercio;
c) Titular: Libera Raquel Dalmoim de Melo; d) Suplente: Maristela Chocai;
V - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
a) Titular: Fernando Henrique Mayer; b) Suplente: Douglas Saulo da Silva Silva.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:
I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE:
a) Titular: Carmen Rosane Geralde Oenning; b) Suplente: Heloiza Vilalva;
II - Pastoral da Pessoa Idosa:
a) Titular: Clara Mariluz Barczyszyn; b) Suplente: Ivo Weinheimer;
III - União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:
a) Titular: Jurema Alves Cardoso; b) Suplente: Renan da Silva;
IV - Unimed Pato Branco:
a) Titular: Jian Paulo Capelli; b) Suplente: Soraiia Raquel Menegasso;
V - Lar de Idosos São Francisco de Assis:
a) Titular: Sabino Ultramari; b) Suplente: Leonilde Bonamico;

VI - Rotary Club de Pato Branco:
a) Titular: João Paulo Fraib; b) Suplente: Rosângela Maria Cherubim Martinello;
VII - Instituto Policlínica Pato Branco - ROBSON CANTU:
a) Titular: Lisandra Perla de Souza; b) Suplente: Gabriela Izidro;

VIII - Associação Patobranquense de Idosos - API:
a) Titular: Carmela Richardi Sebben; b) Suplente: Belony Correa.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.120, de 8 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 5 de agosto de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.285, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 171.507,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e sete reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 171.507,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e sete reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
4.4.90.52 - 555	Equipamentos e Material Permanente	171.507,00
	TOTAL	171.507,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
555	Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	171.507,00
	TOTAL	171.507,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 4 de agosto de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.284, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 685.029,12 (seiscentos e oitenta e cinco mil, vinte e nove reais e doze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 685.029,12 (seiscentos e oitenta e cinco mil, vinte e nove reais e doze centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.39 - 000 (185)	Indenizações e Restituições	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.04	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.314	Manutenção do Departamento de Frotas	
3.3.90.39 - 000 (460)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.021	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	
3.3.90.33 - 000 (411)	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - 104 (1684)	Material de Consumo	70.000,00
2.556	Emenda Aditiva 44 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	
4.4.90.52 - 000 (1706)	Equipamentos e Material Permanente	7.600,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 - 103 (1719)	Material de Consumo	30.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 - 377 (1488)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	333.429,12
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Esporte e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.39 - 000 (1192)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	200.000,00
	TOTAL	685.029,12

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022 e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
377	Convênio CONIMS 2021 - Convênio 001/2021	333.429,12
	TOTAL	333.429,12

Código	Especificação	Valor (R\$)
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39 - 000 (395)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	230.000,00
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.024	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	
3.3.90.33 - 000 (427)	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
06.04	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.314	Manutenção do Departamento de Frotas	
3.3.90.36 - 000 (459)	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
12	Educação	
12.392	Difusão Cultural	
12.392.0040	Promover a Cultura	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.90.11 - 000 (500)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.600,00
	TOTAL	685.029,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.289, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.040.840,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.040.840,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 - 303 (1487)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	900.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11	Trabalho	
11.333	Empregabilidade	
11.333.0027	Incentivo à Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.052	Capacitar trabalhadores	
3.3.90.39 - 000 (832)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	140.840,00
	TOTAL	1.040.840,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10	Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0043	Manutenção da Saúde	
2.420	Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30 - 303 (1568)	Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.39 - 303 (1570)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
3.3.90.40 - 303 (1571)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000,00
2.421	Manutenção das atividades do Programa de Imunização	
3.3.90.30 - 303 (1573)	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 303 (1574)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
3.3.90.40 - 303 (1571)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000,00
08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.388	Manutenção das atividades da Saúde	
3.3.90.37 - 303 (1649)	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11	Trabalho	
11.333	Empregabilidade	
11.333.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.046	Manutenção das atividades da marcenaria	
3.3.90.39 - 000 (814)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	66.520,00
22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo à Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.054	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento	
3.3.90.39 - 000 (817)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	37.465,00
2.548	Emenda Aditiva 38 - Implantar espaço compartilhado para atividade de microempreendedor individual	
3.3.90.39 - 000 (854)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	16.000,00
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.048	Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	
3.3.90.39 - 000 (865)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.848,00
23.695	Turismo	
23.695.0028	Incentivo ao Turismo	
2.062	Fomento ao turismo	
3.3.90.39 - 000 (906)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.007,00
	TOTAL	1.040.840,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 5 de agosto de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2022/GP.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 31/2022, PROCESSO N.º 32/2022. Emenda Bancada 06/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Ong Anjos Protetores, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.639.645/0001-62. OBJETO: Celebração de parceria para realizar a castração de cadelas de rua e pertencentes a tutores de baixa renda, com consequente diminuição de zoonoses e controle populacional dos mesmos; através do projeto intitulado "Uma nova chance 2022 I". VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1054-3458. GESTOR: Ramon Cardoso Noguchi. FISCAL: Carolina Dutra Minozzo. Pato Branco, 05 de Agosto de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Luciana Merlin - Representante Legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL DE Pato Branco, CNPJ: 00.146.044/0001-24. Telefone: 46 9 9903 0001 Município: Pato com sede na Rua 10 de Maio, 556 Bairro: Samburgaro, município de Pato Branco através da sua Diretoria, devidamente representada por ALCIONEIDE ROSA DE OLIVEIRA, CONVOCA, através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de agosto de 2022 em primeira convocação às 17:30h e em segunda convocação às 18:00h, na sala de atendimento do Provopar, Rua Goianases Fundos do Pavilhão São Pedro Apóstolo, com as seguinte ordem do dia:

- 1ª Substituição da Secretária
- 2ª Alteração de endereço da sede do Provopar.

Pato Branco, 08 de agosto de 2022

Alcioneide Rosa de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM LOTES ABERTOS PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 167/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 71/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 23/08/2022.
CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: e www.bll.org.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 10.314.279,35 (dez milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, materiais hidráulicos, equipamentos e ferramentas, em atendimento às secretarias municipais do município de Palmas / PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Palmas, 08/08/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 102/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a retenção do Imposto sobre a Renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos, autarquias e fundações municipais a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022, 08 DE AGOSTO DE 2022.
Data da sessão: 24/08/2022 Horário da sessão: 09:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 09 de agosto de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 165 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Designa empregada do quadro do CONIMS para atuar na fiscalização geral dos instrumentos de contratação firmados com outras pessoas jurídicas para aquisição de bens e de serviços e dá outras providências.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DIÁRIO DO SUDOESTE
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066